

Resolução nº : 1252/99
Protocolo nº : 463343/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : EUGENIO OLIVEIRA DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 13636/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
34831/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente